



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.698/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
17 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** as tradições culturais e religiosas da “Semana Santa” e que na quinta-feira santa é uma data cercada de tradições e significados religiosos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais do Poder Executivo no dia 17 de Abril de 2025, em virtude das tradições culturais e religiosas da “Semana Santa”.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no Art. 1º deste Decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Abril de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal